



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197_____

PROCESSO N._____

Interessado:

Poder Executivo

Projeto de Lei Nº 37/80

Assunto:

*Esco. Funcionários dos funcionários
estatutários, concede abono de Natal e
de outras providências -*

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de mil novecentos e setenta e

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Colatina, 11 de novembro de 1980

MENSAGEM Nº 019/80

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Egrêgia Câmara o projeto de lei que concede aumento de vencimentos dos funcionários estatutários, concede abono de Natal e dá outras providências, ressaltando que os índices de aumento fixados obedeceram a um critério de análise prévia das condições orçamentárias e financeiras do Município.

Também, ao fixar o limite de abono de Natal que será concedido ao servidor estatutário, analisou-se o comportamento efetivo do cronograma de desembolso dos cofres Municipais e verificou-se, então, que seria possível gratificar a tão laboriosa classe de funcionários, com o valor integral de seus vencimentos mensais.

A classe estatutária que compõe o quadro da Municipalidade é hoje a responsável direta de grande parte do êxito alcançado pela administração, através de sua colaboração e trabalho.

Como sabemos que V.Ex.^a e dignos pares compreenderão o nosso gesto, que também representa o pensamento desse conceituado legislativo, esperamos que a matéria receba a imediata aprovação em regime de urgência.

Contando com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis, reiteramos os protestos de estima e distinta consideração.

Saudações cordiais,

DEVACIR MÁRIO ZACHE
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Reginaldo Rocha

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
 GABINETE DO PREFEITO

*Lei nº. 3069
 nº: 345/80*

PROJETO-DE-LEI Nº 37/80

Eleva vencimentos dos Funcionários Estatu-
 tários, concede abono de Natal e dá ou-
 tras providências:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova:

Artigo 1º - Os atuais valores de vencimento e provento do pessoal ativo, inativo e pensionistas do Executivo Municipal de Colatina, ficam elevados nas seguintes proporções:

- a) 39,5% (trinta e nove vírgula cinco por cento) para os que percebem no valor mensal de até Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros);
- b) 30% (trinta por cento) para os que percebem salário mensal no valor superior a Cr\$ 7.001,00 (sete mil e hum cruzeiro).

Artigo 2º - Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão ficam fixados nos valores constantes da tabela anexa.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aos funcionários Municipais, ativos, inativos, pensionistas e comissionados, uma gratificação, a título de abono de Natal, correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento mensal.

Parágrafo Único - A gratificação estabelecida neste artigo, estende-se aos funcionários ativos e inativos da Câmara Municipal de Colatina.

Artigo 4º - Os recursos para fazer face as despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 1980, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,.....

REGISTRO Nº 54/80 vs. 650 L.º 01

Projeto de Lei nº 37/80

A Presidência da Câmara.

Colatina, 14, 11, 1980

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 17/11/1986

Reginaldo Rocha

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

QUADRO DE PESSOAL

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E RESPECTIVA TABELA DE VENCIMENTOS

D E N O M I N A Ç Ã O	NÚMERO DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL ATUAL (Cr\$)	VENCIMENTO MENSAL A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO (Cr\$)
DIRETOR DE PLANEJAMENTO	01	32.000,00	41.600,00
DIRETOR DO GABINETE DO PREFEITO	01	32.000,00	41.600,00
DIRETORES MUNICIPAIS	08	32.000,00	41.600,00
CHEFES DE DEPARTAMENTOS	21	20.000,00	26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

QUADRO DE PESSOAL

ANEXO II

TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

S Í M B O L O	P E R C E N T U A L
F. G. 01	2/10 do vencimento fixado para Chefe de Departamento
F. G. 02	1/10 do vencimento fixado para Chefe de Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

QUADRO DE PESSOAL

PARTE PERMANENTE - PROVIMENTO EFETIVO

"A"

SERVIÇO ADMINISTRATIVO - ADM - 100

NÍVEL	CÓDIGO PADRÃO	D E N O M I N A Ç Ã O	Nº CARGOS	VENCIMENTO MENSAL ATUAL (Cr\$)	VENCIMENTO A PARTIR DE 01.11.80 (Cr\$)
I	ADM - 101	Escriturário A	04	5.105,11	7.122,00
II	ADM - 101	Escriturário B	02	6.306,29	8.798,00
III	ADM - 101	Escriturário C	02	7.507,50	9.760,00
IV	ADM - 101	Escriturário D	02	8.708,70	11.322,00
IV	ADM - 102	Datilógrafo A	06	8.708,70	11.322,00
V	ADM - 102	Datilógrafo B	03	9.270,57	12.052,00
V	ADM - 103	Arquivista A	02	9.270,57	12.052,00
VI	ADM - 103	Arquivista B	01	10.394,28	13.513,00
VI	ADM - 104	Almoxarife B	02	10.394,28	13.513,00
VII	ADM - 104	Almoxarife B	01	11.517,97	14.974,00
X	ADM - 105	Oficial de Administração A	05	14.889,10	19.356,00
XI	ADM - 105	Oficial de Administração B	03	16.012,81	20.817,00
XII	ADM - 105	Oficial de Administração C	02	17.136,50	22.278,00
XIV	ADM - 106	Assistente de Administração A	01	18.260,22	23.739,00
XIV	ADM - 106	Assistente de Administração B	02	19.383,93	25.200,00
XIV	ADM - 106	Assistente de Administração C	02	21.000,00	27.300,00

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
 GABINETE DO PREFEITO



SERVIÇO FAZENDÁRIO - FAZ - 200

NÍVEL	CÓDIGO PADRÃO	D E N O M I N A Ç Ã O	Nº CARGOS	VENCIMENTO MENSAL ATUAL (Cr\$)	VENCIMENTO MENSAL A PARTIR DE 01.11.80 (Cr\$)
IV	FAG - 201	Correntista A	02	8.708,70	11.322,00
V	FAG - 201	Correntista B	01	9.270,57	12.052,00
VI	FAG - 202	Conferente A	02	10.394,28	13.513,00
VII	FAG - 202	Conferente B	01	11.517,97	14.974,00
VIII	FAG - 203	Auxiliar de Contabilidade	02	12.641,68	16.435,00
III	FAG - 205	Auxiliar de Tributação	15	7.507,50	9.760,00
VI	FAG - 206	Fiscal de Rendas A	10	10.394,28	13.513,00
VII	FAG - 206	Fiscal de Rendas B	08	11.517,97	14.974,00
XII	FAG - 207	Inspetor de Rendas A	07	17.136,50	22.278,00
XIII	FAG - 207	Inspetor de Rendas B	04	18.260,22	23.739,00
XIV	FAG - 207	Inspetor de Rendas C	05	19.383,93	25.200,00

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO EM GERAL - FIG - 300

II	FIG - 301	Fiscal de Obras A	05	6.306,29	8.798,00
III	FIG - 301	Fiscal de Obras B	03	7.507,50	9.760,00
IV	FIG - 302	Fiscal de Posturas A	03	8.708,70	11.322,00
V	FIG - 302	Fiscal de Posturas B	02	9.270,57	12.052,00
VI	FIG - 303	Fiscal de Saneamento A	05	10.394,28	13.513,00
VII	FIG - 303	Fiscal de Saneamento B	03	11.517,97	14.974,00
VIII	FIG - 304	Inspetor Fiscal A	03	12.641,68	16.435,00
IX	FIG - 304	Inspetor Fiscal B	06	13.765,40	17.896,00
Cargo em extinção - Chefe Serviço de Jardim e Arborização			01	3.941,92	5.499,00



SERVIÇO DE MAGISTÉRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - MAE - 400

NÍVEL	CÓDIGO PADRÃO	D E N O M I N A Ç Ã O	Nº CARGOS	VENCIMENTO MENSAL ATUAL (Cr\$)	VENCIMENTO A PARTIR DE 01.11.80 (Cr\$)
I	MAE - 401	Prof. de Artes Domésticas A	01	5.105,11	7.122,00
II	MAE - 401	Prof. de Artes Domésticas B	01	6.306,29	8.798,00
II	MAE - 402	Bibliotecário A	01	5.306,29	7.403,00
III	MAE - 402	Bibliotecário B	01	7.507,50	9.760,00
III	MAE - 403	Professor A	01	7.507,50	9.760,00
IV	MAE - 404	Professor B	01	8.708,70	11.322,00
V	MAE - 404	Inspetor de Ensino A	01	9.270,57	12.052,00
VI	MAE - 404	Inspetor de Ensino B	01	10.394,28	13.513,00




ENSINO PROFISSIONAL QUALIFICATIVO - PRQ - 600

NÍVEL	CÓDIGO PADRÃO	D E N O M I N A Ç Ã O	Nº CARGOS	VENCIMENTO MENSAL ATUAL	VENCIMENTO MENSAL A PARTIR DE 01.11.80
				(Cr\$)	(Cr\$)
IV	PRQ - 601	Auxiliar de Portaria A	01	8.708,70	11.122,00
V	PRQ - 601	Auxiliar de Portaria B	01	9.270,57	12.052,00
II	PRQ - 603	Contínuo A	01	6.306,29	8.798,00
III	PRQ - 603	Contínuo B	01	7.507,50	9.760,00
II	PRQ - 604	Visitador Social A	01	6.306,29	8.798,00
III	PRQ - 604	Visitador Social B	01	7.507,50	9.760,00
II	PRQ - 605	Auxiliar de Topógrafo A	01	6.306,29	8.798,00
III	PRQ - 605	Auxiliar de Topógrafo B	01	7.507,50	9.760,00
II	PRQ - 607	Auxiliar de Cadastro A	01	6.306,29	8.798,00
III	PRQ - 607	Auxiliar de Cadastro B	01	7.843,55	10.197,00
XII	PRQ - 608	Topógrafo A	01	17.136,50	22.278,00
XIII	PRQ - 608	Topógrafo B	01	18.260,22	23.739,00
IV	PRQ - 609	Cadastrista A	01	8.708,70	11.322,00
IV	PRQ - 610	Motorista A	01	8.708,70	11.322,00
V	PRQ - 610	Motorista B	01	9.270,57	12.052,00
I	PRQ - 611	Guarda Patrimonial A	03	5.105,11	7.122,00
II	PRQ - 611	Guarda Patrimonial B	02	6.306,29	8.798,00
VII	PRQ - 612	Mecânico Maq. e Motores A	01	11.517,97	14.974,00
VIII	PRQ - 612	Mecânico Maq. e Motores B	01	12.641,68	16.435,00





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

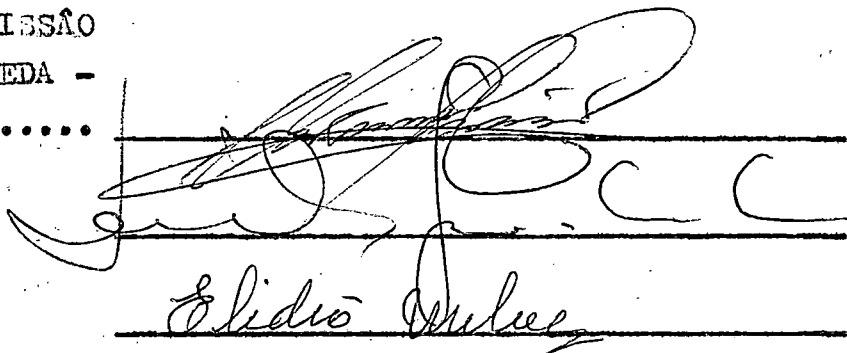
P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei _____, Nº 37, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 17 de Novembro 1 980

MEMBROS DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDA -
ÇÃO.....



Elidio Muler

ZM.



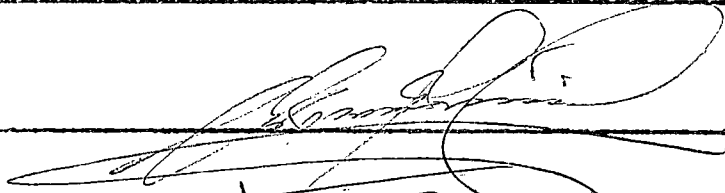
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de Levi
Nº 037/80 é pela sua aprovação tal como se acha redigido endossando assim, o parecer da douta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões;

Em, 17 de novembro de 1980.




ZM.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Quarta-feira
Sala das Sessões 7/11/1980
Reginaldo Nodine
PRESIDENTE

AP
Aprovado em Unanidade
Discussão por: Unanidade
Sala das Sessões 7/11/1980
Reginaldo Nodine
PRESIDENTE

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Sevante União
Sala das Sessões, *17* / *11* / 19*80*
Respinho Nod.
PRESIDENTE

Aprovado em *Leitura*
Discussão por: *Unanidade*
Sala das Sessões, *17* / *11* / 19*80*
Respinho Nod.
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197_____

PROCESSO N._____

Interessado: *Padre Legistativo*

Assunto: *Emenda N° 02/80 - Ao Projeto
de Lei N° 37/80*

A U T U A Ç Ã O

Aos..... dias do mês de

..... do ano de mil novecentos e setenta e.....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

EMENDA Nº 02/80

Ao Projeto de Lei nº 37/80, Artigo 1º (primeiro), é acrescentado o seguinte Parágrafo:

Parágrafo Único - Os benefícios constantes desse artigo, / são estendidos aos funcionários da Câmara/ ra Municipal de Colatina.

MESA DIRETORA

Reginaldo Rocha

Presidente

José Della-Correalina

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Antonio Xavier

Segundo Secretário

REGISTRO N.º 60/80 Fls. 65 L.º 01

A Presidência da Câmara.

Colatina, 17, 11, 1980

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 17/11/1980
Regina Lobo Nader
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PARECER:

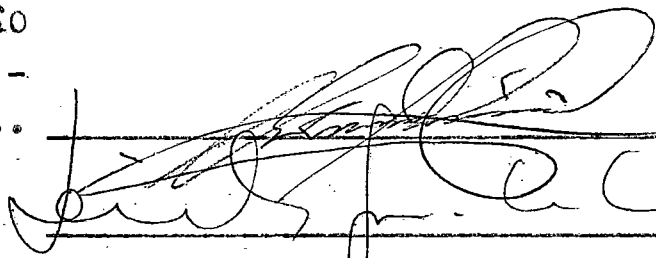
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de DEC, N^o _____, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

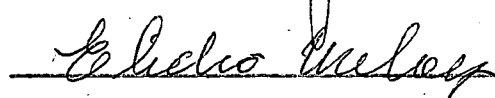
Sala das Sessões,

Em, 17 de novembro

1 980

MEMBROS DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDA -
ÇÃO.....







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

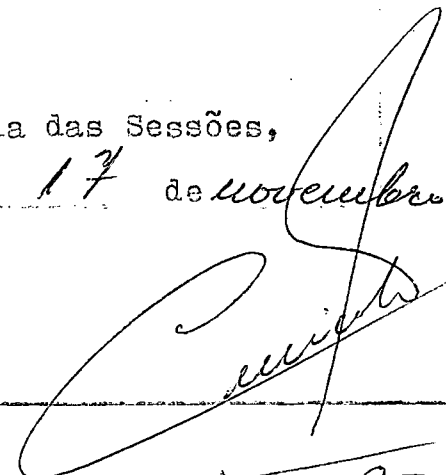
SECRETARIA DA CÂMARA


P A R E C E R

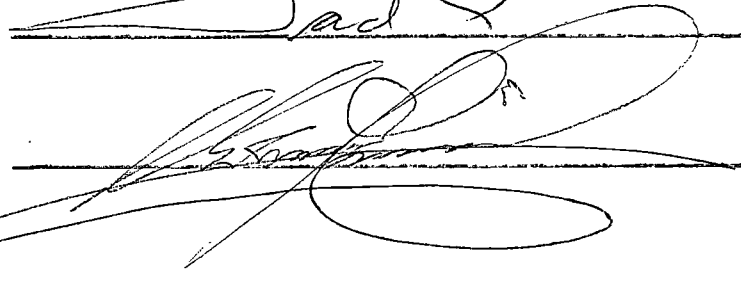
A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de _____
Nº _____ é pela sua aprovação tal como se acha redigido endossando assim, o parecer da douta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões,

Em, 17 de novembro 1980







ZM.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Quarta sessão
Sala das Sessões *7/11/1980*
Reginaldo Noche
PRESIDENTE

Sp.
Aprovado em *Unanidade*
Discussão por: *Unanidade*
Sala das Sessões *7/11/1980*
Reginaldo Noche
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA
REQUERIMENTO 36/80

Os Vereadores, infra assinados, reque-
rem à V.Exa., na forma regimental, e após ouvida a decisão'
do Plenário, seja dispensado dos interstícios regimentais '
para única discussão, da Emenda nº 02/80
nº _____ oriundo do Poder Legislativo
no qual Emenda nº 02/80, ao Projeto de Lei
nº 37/80.

Colatina, de _____ de 19 _____

[Handwritten signatures and names on lined paper]
Eliadio Muley
Jardel

[Handwritten mark]

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Próxima sessão
Sala das Sessões *17/11/1980*
Reginaldo Noh
PRESIDENTE

RP
Aprovado em *Segunda*
Discussão por *unanimidade*
Sala das Sessões *17/11/1980*
Reginaldo Noh
PRESIDENTE